CIDADE FOR **EXPORT**

JOÃO ALVAREZ / DIVULGAÇÃO

O empresário Fritz Mouro criou o serviço de blindagem de sofá e chegou aos EUA

Histórias mostram que para ter sucesso fora de Salvador, produto ou serviço tem de levar a cidade consigo

Flávio Oliveira
REPORTAGEM
flavio.oliveira@redebahia.com.br

Tudo o que Salvador tem e é reconhecida por – alegria, colorido, criatividade, trabalho, inovação, persistência – está materializado no trio elétrico, provavelmente a invenção baiana mais conhecida e exportada de todos os tempos. E na esteira do trio, a história de outros negócios criados ou aperfeiçoados aqui mostra que ter um DNA soteropolitano é um diferencial que favorece o sucesso. E não basta extrapolar nossas divisas e fronteiras, é preciso sair levando Salvador junto.

O empresário Fritz Moura passou parte deste mês de março nos EUA. É lá que ele pretende implantar novas unidades de sua empresa, a Cleannew. A experiência empreendedora de Moura nasceu em novembro de 2014 com uma empresa de lavagem de carro – a Autoclean, marca que ficou com seu ex-sócio. A blindagem de sofá apareceu em seu caminho cerca de um ano depois, a partir da sua perspicácia, da criatividade e do jogo de cintura, como diz o consultor e especialista em empreendedorismo José Nilo Meira.

"A criatividade é uma ca-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA
CNPJ Nº 14.106.561/0001-84
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 SRP

A Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto 013/2017, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018 SRP, cujo objeto é o registro de preços para eventual a aquisição de material de expediente e didático para atender as secretarias deste Município, no dia 10.04.2018 às 08:30 hs, na Sala de Licitações, localizada na sede da Prefeitura na Praça da Bandeira, nº 07 – Centro, Malhada de Pedras – BA. Maiores informações pelo email licitacaompedras@gmail.com ou pelo telefone (77) 3449-2120 (Horário de atendimento das 08:00 as 12:00) – Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro - Pregoeira. Malhada de Pedras, 28/03/2018.

EDITAL DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2018

Pelo presente edital, a Coordenadora Geral do SINDSECF - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira – BA, entidade sindical de primeiro grau no sistema Confederativo, com endereço à **RUA DA AURORA, Nº 136, NO LOTEAMENTO ROCINHA, CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA.**– BA. CEP: 44.320-000, CNPJ: **04.320.723/0001-29**, Tel.: (75) 98203-6334 – E-mail: sindsecf@bol.com.br, reconhecido perante ao MTE sob o código: 913.000.000.98134-0, com base territorial em todo o município de Conceição da Feira, estado da Bahia, em cumprimento às determinações constantes do art. 605 da CLT, faz saber aos senhores representantes legais de todos os órgãos públicos municipais no Estado da Bahia, da administração direta e indireta, que em face da inconstitucionalidade formal da lei 13.467/2017, relativamente ás alterações processadas nos artigos 545, 578, 579, 582, 583 e 602 da CLT, por descumprimento das disposições dos art. 8º, IV, 146 e 149 da Constituição Federal, e conforme dispõem a redação original do art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, deverá ser efetuado o desconto da contribuição sindical exercício 2018, de todos os servidores públicos municipais, celetistas, estatutários, e comissionados, correspondente a um dia de trabalho na folha de pagamento do mês de março de 2018, onde os valores descontados devem ser recolhidos em favor do SINDSECF - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira – BA, em GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, sob o código: 913.000.000.98134-0, que, também pode ser retirada no site: www.fespumeb.org.br ou solicitada através do e-mail: sindsecf@bol.com.br, devendo o seu recolhimento ser efetuado em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, até 30 de abril de 2018. Ficam os interessados cientes desde já que o não recolhimento da referida contribuição de seus servidores até 30 de abril de 2018, importará na incidência de juros e multa previstos no art. 600 da CLT e no descumprimento da LC nº 101/00. Conceição da Feira – Bahia, 22 de março de 2018. Rita de Cássia Souza Monteiro Freire (Coordenadora Geral do SINDSECF)

CAIXA — MINISTÉRIO DA FAZENDA — BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0025/2018/2° Leilão SFI - EMGEA/SA

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SA, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 28/03/2018 até 10/04/2018 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Bahia, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SA, situada Rua Ivonne Silveira, 248, Edf empresarial Dois de Julho - 17º andar, Doron (Paralela), Salvador/BA, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no escritório do Leiloeiro Josecelli Kildare Fraga Gomes, situado na Av Tancredo Neves, 620, Emp. Mundo Plaza, sala 812, Caminho das Árvores, Salvador-BA, telefone(s) (71) 3243-4269 / (71) 3327-2999, no horário das 08:00 às 18:00 horas (Site: www.rjleiloes.com.br). (O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br). Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais. O Leilão realizar-se-á no dia 10/04/2018, às 11:00 horas, no Edf. Empresarial Dois de Julho - 10º andar, localizado na Rua Ivonne Silveira, 248, Doron (Paralela), Salvador/BA, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.